MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 47/2022 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.025242/2022-75

Santo André-SP, 10 de novembro de 2022.

Aprova, ad referendum, a celebração do Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Anhalt University of Applied Sciences*, Alemanha.

A **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 377/2022 - PF-UFABC de 04 de novembro de 2022, concluindo pela possibilidade de celebração do documento;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional e o prazo de 28 de novembro de 2022 para a participação no edital Cooperação Alemã-Brasileira em Pesquisa no Setor de Energia - NoPa 2.0 - Cooperação nas áreas de hidrogênio verde/PtX, eletrificação direta e armazenamento de energia 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, celebração do Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Anhalt University of Applied Sciences*, Alemanha, demandado e no interesse do docente Joel David Melo Trujillo (CMCC), objeto do processo administrativo nº. 23006.023182/2022-56 .

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 2º A aprovação ad referendum será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 11:17)
NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - SUBSTITUTO (Substituto)
CRI (11.01.16.03)
Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **b72d801bcf**